

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 29245****SUPRESSÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DIRETORIA GERAL E TÉCNICA
JUNTO AO HCAMP – CENTRO COVID-19 ZONA
NORTE DE MACAPÁ.**

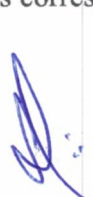
DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP: 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
ORTOCIR ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	CNPJ: 26.735.152/0001-26
	ENDEREÇO: Rua 2, nº 708, Quadra H1, Lote 63-E, Apartamento 901, Setor Oeste, CEP 74.110-130, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: André Franco Ribeiro.
	CPF: 435.167.696-53
	RG: 1480629 – SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à supressão do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Presidência através do Memorando nº 002/2022 – PRES/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 007/2022; na manifestação da Diretoria de Controladoria e Finanças pugnando pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), item 5.1.1.1 (campo observação do Sin-Processo 29245), na cláusula 5ª, *caput* do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a supressão de todos os serviços relacionados à Diretoria Geral da Unidade, permanecendo-se, portanto, apenas a prestação dos serviços correspondentes à Diretoria Técnica da Unidade.



Dr. André Franco Ribeiro
Diretor- HCAMP-AMAPÁ
CRM-AP 1837

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A presente supressão será aplicada a partir de 4 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1 – Em função da supressão, o valor mensal do Contrato 021/2021 – HCAMP ZONA NORTE que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais, passará a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir de 04 de janeiro de 2022.

4.2 – Quanto ao pagamento referente ao mês de janeiro de 2022, deverá ser verificada a devida proporcionalidade, posto que durante o período de 01 de janeiro a 03 de janeiro de 2022 haverá a prestação dos serviços de Diretoria Técnica e Geral e, a partir de 04 de janeiro de 2022, será prestado serviços apenas relacionados à Diretoria Técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


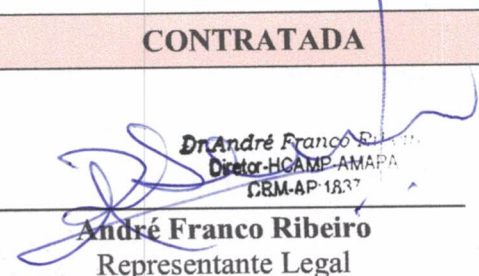
5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 021/2021 – HCAMP ZONA NORTE e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – HCAMP ZONA NORTE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 04 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérgio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Dr. André Franco Ribeiro Diretor HCAMP-AMAPÁ CRM-AP-1837 André Franco Ribeiro Representante Legal ORTOCIR ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA